

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 12 de junho de 2012.

Edição nº 952

Nesta edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos Normativos	2
Boletins.....	2
Editais.....	2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos Normativos	3
Boletins de Pessoal	3
Súmulas de contratos.....	3
Editais.....	4

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Boletins.....	4
---------------	---



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 12 de junho de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 952

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 1381/2012

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais, resolve **REDISTRIBUIR**, mediante designação, em caráter excepcional e temporário, as atribuições na Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana, na forma que segue:

Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana:

1º Promotor de Justiça: 1ª Vara Cível, 3ª Vara Cível (ímpares) e Defesa Comunitária;

2º Promotor de Justiça: 2ª Vara Cível e 3ª Vara Cível (pares) Improbidade Administrativa e Direitos Humanos, englobando a Saúde Pública, Idosos e Portadores de Necessidades Especiais.

Esta Portaria vigorará no período compreendido entre 01 de junho e 29 de agosto de 2012, sem ônus para o Estado, e será apreciada pelo Conselho Superior do Ministério Público.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de junho de 2012.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

PORTARIA N.º 1382/2012

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR**, mediante designação, em caráter excepcional e temporário, as Portarias n.ºs 3029/2010, 2718/2011, 3312/2011, e 0303/2012, que redistribuíram e prorrogaram, respectivamente, as atribuições na Promotoria de Justiça de Alegrete, na forma que segue:

Promotoria de Justiça Cível de Alegrete:

1º Promotor de Justiça: 1ª e 2ª Varas Cíveis, Direção do Foro, Fundações, Idosos e Saúde Pública.

2º Promotor de Justiça: 3ª Vara Cível e Infância e Juventude (atuação judicial e extrajudicial).

Promotoria de Justiça Criminal de Alegrete:

1º Promotor de Justiça: Tribunal do Júri e Vara Criminal,

2º Promotor de Justiça: Execução Criminal, Inquéritos Policiais e expedientes relativos a infrações de menor potencial ofensivo abrangida pela Lei n.º 11.340/2006 (violência domés-

tica e familiar) e Juizado Especial Criminal;

Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete: Cargo único de Promotor de Justiça: Consumidor, Defesa Comunitária (Loteamento, Meio Ambiente, Saneamento etc.) e Improbidade Administrativa.

Esta Portaria, relativa à prorrogação da disposição outrora firmada, será observada no período compreendido entre 01 de maio e 28 de agosto de 2012, e será encaminhada para conhecimento do egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de junho de 2012.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

BOLETIM N.º 265/2012

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do Provimento n.º 61/2005 e de acordo com as Leis Estaduais n.º 11.732/02 e 12.279/05:

- pelo período de 12 meses, a contar do dia 21/05/2012, MARIANA VICENTE NIQUEL, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão n.º 449, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 1112/2012).

REVOGAR

- a contar do dia 25/05/2012, a Portaria 0297/2011, que designou RENAN PELLENZ SCANDOLARA, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, na modalidade "serviço voluntário cidadão", tendo em vista Termo de Distrato datado de 25/05/2012 (Port. 1373/2012).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de junho de 2012.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N.º 205/2012 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento n.º 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Santo Cristo promoveu o arquivamento do Inquérito



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 12 de junho de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 952

Civil nº 00877.00012/2003, em que investigado Carlos Alberto Sandri.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 08 de junho de 2012.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

EDITAL N.º 206/2012 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Cível de Cachoeira do Sul promoveu o arquivamento do Inquérito Civil nº 00728.00017/2008, instaurado para apurar a regularidade da destinação de verbas públicas a entidades privadas.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de junho de 2012.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

EDITAL N.º 207/2012 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 11 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Canguçu promoveu o arquivamento do Inquérito Civil nº 00738.00020/2000, instaurado para apurar eventual dano ambiental consistente na extração mineral – areia – sem licença ambiental, na localidade de Coxilha do Fogo, 3º Distrito de Canguçu.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de junho de 2012.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

EDITAL N.º 208/2012 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 11 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Capão da Canoa indeferiu a instauração de Inquérito Civil, referente a eventual má prestação de serviço de saúde pública no município de Capão da Canoa, no RD nº 00949.00226/2012.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de junho de 2012.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N.º 1420/2012

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** publicar esta portaria, para determinar, com fulcro no artigo 203 da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, o **ARQUIVAMENTO** do Procedimento Administrativo de Sindicância, **SPU.PR.01055.00016/2012-1**.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de junho de 2012.

DANIEL SPERB RUBIN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

Registre-se e Publique-se.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

BOLETIM N.º 266/2012

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONSIDERAR

- habilitado para tomar posse, a contar de 06/06/2012, no cargo de Agente Administrativo, Classe "M", **ALISSON DE SOUZA DIAS DA SILVA**, tendo entrado em exercício em 11/06/2012.

- habilitada para tomar posse, a contar de 08/06/2012, no cargo em comissão de Assessor Especial II, CC-05, **CAROLINA SILVA PARREIRA**, tendo entrado em exercício em 08/06/2012.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de junho de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

SÚMULA TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PROCESSO N.º 3248-0900/11-4 TOMADA DE PREÇOS N.º 10/11

CONTRATADA: YZIDROS ENGENHARIA LTDA.; **OBJETO:** acréscimo ao objeto do ajuste (AJDG n.º 188/11), de materiais e serviços; prorrogação do prazo máximo de conclusão e entrega da obra, por 30 (trinta) dias, a contar de 03 de junho de 2012, bem como prorrogação do prazo da vigência contratual por 02 (dois) meses, a contar de 25 de novembro de 2012 e o



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 12 de junho de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 952

desmembramento do pagamento correspondente à última parcela do cronograma físico-financeiro em 02 (duas) parcelas; **VALOR TOTAL A ACRESCER:** R\$ 28.652,67; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigos 65, inc. I, b, e §1º, e 57, §1º, inc. IV, da Lei Federal n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 08 de junho de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

EDITAL N.º 172/2012

Resultado do Edital nº 157/2012 – REMOÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO (DEMP 31/05/2012)

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, **DANIEL SPERB RUBIN** faz público que, tendo em vista o que consta do PR.00576.00445/2012-4, se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urf/remocoes>), o resultado das remoções referentes ao Edital nº 157/2012.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 12 de junho de 2012.

DANIEL SPERB RUBIN,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

BOLETIM N.º 262/2012 AVISO N.º 47/2012

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 19 de Junho de 2012, ou nos 15 dias subseqüentes, às 09h00min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE BARBOSA LIMA FARIA CORRÊA: Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul:** 01) Processo nº IC.00726.00007/2011: Fito de investigar a inexistência de leitos e UTI Neonatal no Município de Caçapava do Sul, tendo como investigada a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, na pessoa do prefeito municipal. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 02) Processo nº IC.00949.00168/2009: Averiguar a existência de captação de água subterrânea sem outorga do DRH, no empreendimento denominado Hotel Beira Mar, localizado na Rua Sepé, nº 1979, em Capão da Canoa, de propriedade do Sr. Artonio Medeiros Lopes. **Encaminha-**

do por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé: 03) Processo nº IC.00788.00005/2006: Supressão de vegetação nativa, causada em tese por Gilberto Corti, na Linha Quinze, Município de Montauri/RS com recuperação insuficiente do dano. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria:** 04) Processo nº IC.00865.00048/2011: Objeto: DANO AMBIENTAL POR CAUSAR LESÃO OU DANO, POR QUALQUER OUTRO MODO OU MEIO, EM ANIMAL DOMÉSTICO CONTRARIANDO A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. LOCAL DO FATO: RUA MANOEL AMPIERRE, VILA LORENZI - SANTA MARIA/RS. PARTES: VANDERLEI DA SILVA LEAL E GRAZIELE ROSSINI PIRES. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Rosa:** 05) Processo nº IC.00867.00024/2009: Possível abandono de prédio público do Estado do Rio Grande do Sul, situado na Avenida Rio Branco, nº 634, Centro, em Santa Rosa, tendo por investigado o Estado do Rio Grande do Sul, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Borges de Medeiros, 1501, Centro, Porto Alegre/RS. INVESTIGADO: GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. LOCAL: SANTA ROSA. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo:** 06) Processo nº IC.00890.00040/2010: OBJETO: Desmatamento de vegetação nativa. INVESTIGADO: AURI COSTA e MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO. LOCAL: Rua Estrada Christopher Levalley, n. 3045, Bairro Fazenda São Borja, São Leopoldo. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Luiz Gonzaga:** 07) Processo nº IC.00894.00053/2008: Objeto: Apurar, em tese, irregularidades de possíveis gastos abusivos com diárias na Câmara de Vereadores de São Nicolau. Parte: Denilton Moraes da Silva. Local do Fato: São Nicolau. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria:** 08) Processo nº IC.00924.00037/2008: Apuração de confecção de drenos (valos), em área de especial proteção (banhado), com a finalidade de construir um açude. Local: localidade denominada Capela Santo Antônio, Município de Monte Alegre dos Campos/RS. Requerente: Companhia Ambiental da Brigada Militar. Investigado: Oneide Montanari. **RELATOR: CONSELHEIRO ROBERTO BANDEIRA PEREIRA: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 09) Processo nº IC.00832.00197/2009: MV - 2º PJ. Apresentante: DE OFÍCIO. Investigados: POSTOS REVENDADORES DE COMBUSTÍVEIS DA REGIÃO DE LAJEADO. Local: RS. Trata-se de investigação acerca da comercialização de combustíveis fora das especificações legais. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 10) Processo nº IC.00829.00096/2009: EVENTUAIS IRREGULARIDADES NA ADESÃO DE MUNICÍPIOS AO ISAM - INSTITUTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AOS MUNICÍPIOS - PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE AOS SERVIDORES, ENTIDADE INSTITUÍDA PELA FAMURS. REQUERENTE: PAULO ALVES DE LIMA REQUERIDO: ISAM LOCAL: PORTO ALEGRE. 11) Processo nº IC.00829.00138/2007: Possíveis irregularidades em não ter



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 12 de junho de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 952

sido levado em consideração, na proposta de zoneamento para a atividade de Silvicultura no Estado do Rio Grande do Sul, o Inventário Florestal Contínuo do RS, trabalho de custo considerável realizado sob coordenação da Secretaria Estadual do Meio Ambiente. Local: Porto Alegre. Requerido: FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - FEPAM (FEPAM). Requerente: NELSON HARTE. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Aguado:** 12) Processo nº IC.00710.00017/2010: Apurar possível dano ambiental, consistente no descapoeiramento em uma taipa, em açude de 02 hectares, totalizando uma área de 83 metros de comprimento por 12 metros de largura, atingindo as seguintes espécies: mamica-de-cadela, carvalhinho, vassoura branca e caraguatás, sem autorização do órgão ambiental competente, na localidade de Capão Grande, interior do Município de Paraíso do Sul. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gramado:** 13) Processo nº IC.00782.00009/2009: Objeto: Corte de vegetação nativa com abertura de estrada sem licença ambiental. Local: RS 115 Km 53. Partes: Marcelo Secco Neumann. 14) Processo nº IC.00782.00020/2009: Objeto: Aterro de Banhado. Local: Rod. Estadual RS 235 Km 35, 23. Partes: Lauro Oberherr. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé:** 15) Processo nº IC.00788.00021/2012: NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL, ENCAMINHADA AO HOSPITAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO PELO SIMERS, EXIGINDO A FORMALIZAÇÃO DOS CONTRATOS E O PAGAMENTO PELAS DISPONIBILIDADES. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí:** 16) Processo nº IC.00794.00019/2005: ASSUNTO: Investigar possíveis irregularidades no funcionamento do Hospital de Caridade de Ijuí, a partir de documentos encaminhados pela Promotoria de Justiça de Direitos Humanos de Porto Alegre (Of.1PJDDH/2884/05). 17) Processo nº IC.00794.00097/2010: OBJETO: Apurar irregularidades na prestação de serviço de Estratégia da Saúde da Família e Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde. PARTE: Município de Bozano. LOCAL: Bozano/RS. 18) Processo nº IC.00794.00098/2010: OBJETO: Apurar irregularidades na prestação de serviço de Estratégia da Saúde da Família e Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde. PARTE: Município de Coronel Barros. LOCAL: Coronel Barros/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório:** 19) Processo nº IC.01212.00022/2010: Construção de açudes sem o devido licenciamento ambiental, na Localidade de Linha Solidão, em Maquiné, tendo como investigado Affonso Cecconello. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 20) Processo nº IC.00820.00003/2012: Objeto: Apurar a prática de poluição sonora, causada por veículo. Investigado: Elton Francisco Oliverio. Local do Fato: Passo Fundo. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 21) Processo nº IC.00820.00211/2011: Objeto: Verificar a materialidade e a autoria de eventuais irregularidades administrativas e/ou atos ímprobos decorrentes de irregularidades em concurso público realizando no Município de Passo Fundo, com relação ao cargo de pedagoga. Investi-

gado: Município de Passo Fundo. Local do Fato: Passo Fundo. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 22) Processo nº IC.00820.00243/2010: OBJETO: APURAR A PRÁTICA DE POLUIÇÃO SONORA EM VEÍCULO AUTOMOTIVO. REQUERENTE: 3º RPMON. INVESTIGADO: ALEXSANDRO DA SILVA. LOCAL DO FATO: AVENIDA BRASIL, 650, PASSO FUNDO. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 23) Processo nº IC.00820.00267/2009: OBJETO: VERIFICAR EVENTUAL COMERCIALIZAÇÃO IRREGULAR DE GLP. REQUERENTE: INICIATIVA MINISTERIAL. INVESTIGADO: REPRESENTANTE LEGAL DO COMÉRCIO DE GÁS FALKEMBACH E JAHN LTDA. LOCAL DO FATO: PASSO FUNDO/RS. **Encaminhado por Designação Excepcional - José Alexandre da Silva Zachia Alan:** 24) Processo nº IC.00798.00022/2010: Objeto: Eventual ato de improbidade administrativa consistente na utilização do carro do Conselho Tutelar para fins particulares. Local: Município de Jaguarão. Investigado: Meri Dutra Sampaio. Requerente: ADÃO SAMARONE CASSURIAGA OLIVEIRA e MARCELO AFONSO VICTORIA. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rio Pardo:** 25) Processo nº IC.00855.00025/2008: visa apurar notícia de que moradores de Linha Portão, no Município de Rio Pardo estão sem transporte no horário das 17h30min, eis que a empresa de ônibus São Nicolau deixou de fazer o transporte no referido horário. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga:** 26) Processo nº IC.00901.00019/2010: APURAR A OCORRÊNCIA DE DANO AMBIENTAL EM DECORRÊNCIA DO EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES DE LAVAGEM DE VEÍCULOS SEM O DEVIDO LICENCIAMENTO AMBIENTAL, TENDO COMO INVESTIGADA A EMPRESA "AUTO LAVAGEM SANTA FÉ" ESTABELECIDA NA RUA ALBERTO BINS, BAIRRO SANTA FÉ, EM SAPIRANGA/RS. **RELATOR: CONSELHEIRO GILMAR POSSA MARONEZE:** **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 27) Processo nº IC.00833.00118/2011: Deposição inadequada e poluidora de resíduos sólidos na Rua Nossa Senhora Aparecida nº 270, Ilha Grande dos Marinheiros, nesta Capital. Investigados: Gineo Jumier da Silva, Município de Porto Alegre e Estado do Rio Grande do Sul. Reclamante: Jacson Peixoto Nunes. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 28) Processo nº IC.00829.00204/2002: Fraudes do sistema de registro de infrações de trânsito e respectivas sanções, bem como no processamento de recursos administrativos perante as JARIS no âmbito do DAER e do DETRAN/RS. REQUERENTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS E RODAGEM - DAER. REQUERIDO: JARI/DAER. LOCAL: PORTO ALEGRE. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 29) Processo nº IC.01128.00169/2008: Investigar a carência de desenvolvimento de ações na área de DST/AIDS no município de Porto Alegre. Interessado: Conselho Estadual e Municipal de Saúde. Investigado: Município de Porto Alegre, por sua Secretaria da Saúde. Município: Porto Alegre. **Encaminhado por Promotor**



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 12 de junho de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 952

de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada: 30) Processo nº PI.00935.00067/2011: REQUERENTE: DE OFÍCIO. ENVOLVIDO: MUNICÍPIO DE ALVORADA. OBJETO: Apurar depósito de lixo nas margens da Estrada Passos dos Negros e Presidente Getúlio Vargas (limites com Viamão). LOCAL: ALVORADA/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas:** 31) Processo nº IC.00780.00086/2006: Objeto: dano ambiental ocasionado pela construção de três açudes em área de banhado (área de preservação permanente), sem licença do órgão ambiental competente. Investigado: Paulo Gilberto Ceni. Local: Av. Severiano de Almeida, Getúlio Vargas/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba:** 32) Processo nº IC.00970.00003/2010: APURAR POSSÍVEL DEGRADAÇÃO AMBIENTAL EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, LOCALIZADA NO MORRO DA HIDRÁULICA, NO MUNICÍPIO DE GUAÍBA/RS. INVESTIGADO: GIOVANI SOUZA DA SILVA. REQUERENTE: VALTER MÜLLER GOMES. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé:** 33) Processo nº IC.00788.00026/2008: Desvio de função de servidora do Município Serafina Corrêa, com prestação serviços em órgão diverso da administração e realização de campanha política durante expediente. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Igrejinha:** 34) Processo nº IC.00933.00012/2011: Possível poluição por lançamento de dejetos orgânicos, bem como comercialização de leite sem nenhum tipo de licença para exercer a referida atividade, tão pouco controle da vigilância sanitária do Município, por parte do Sr. Paulo Ricardo Muller, na Rua Independência, n.º 3687, Bairro Muller, em Igrejinha/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Portão:** 35) Processo nº IC.00943.00003/2010: Objeto: Depósito irregular de resíduos industriais na empresa localizada na Estrada dos Lemmert, n.º 1038, em Portão/RS. Investigado: JOÃO LEANDRO DA SILVA. Local: Portão/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa:** 36) Processo nº IC.00867.00004/2012: Garantir condições de segurança dos veículos utilizados para o transporte escolar do Município, com foco, principalmente, na efetiva fiscalização e adoção de providências pelo Poder Executivo Municipal, tendo por investigado: MUNICÍPIO DE TUPARENDI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF n.º 87613634000106, com centro administrativo localizado na Avenida Tucunduva, n.º 2617, em Tuparendi/RS. 37) Processo nº IC.00867.00063/2010: MEIO AMBIENTE - averiguar a possível ocorrência de exploração econômica de área de preservação permanente, na localidade de Km 10, Bela União, interior do Município de Santa Rosa/RS, levada a termo por SUELI SOARES DOS SANTOS, residente na localidade de Km 10, Bela União, interior do Município de Santa Rosa/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago:** 38) Processo nº IC.01223.00073/2006: Investigar a casa situada na Rua Gal. Canabarro, 612, em Santiago, a qual seria casa de prostituição, produzindo poluição sonora, sob responsabilidade de Eva de Lourdes Machado dos Santos. **Encami-**

nhado por Designação Excepcional - Paula Regina Mohr: 39) Processo nº IC.00872.00130/2010: Verificação de irregularidade do atendimento de anestesia a crianças e adolescentes no Hospital Santo Ângelo, tendo como requerido esse estabelecimento de saúde e os médicos anestesiologistas do Hospital (a serem informados pela Direção Técnica). 40) Processo nº IC.00872.00232/2003: Verificar a regularidade na disponibilização de 'exames laboratoriais', pelo Sistema Único de Saúde - SUS, para crianças, adolescentes e gestantes, no Município de Santo Ângelo, tendo como reclamada a Secretaria Municipal de Saúde de Santo Ângelo. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja:** 41) Processo nº IC.00878.00001/2012: Objeto: Conselho Tutelar não estaria cumprindo horários, conforme regimento interno. Local: CT de São Borja. Reclamante: Prefeitura de São Borja. Reclamado: Conselho Tutelar de São Borja. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga:** 42) Processo nº IC.00901.00059/2009: APURAR NOTÍCIA DE DANO AMBIENTAL DECORRENTE DE EXECUÇÃO DE TERRAPLENAGEM SEM LICENCIAMENTO, EM ÁREA DE TERRAS LOCALIZADA NO LOTEAMENTO HARMONIA, EM SAPIRANGA/RS. INVESTIGADO: EVANDRO FACCO LAGO. **RELATOR: CONSELHEIRO ALTAMIR FRANCISCO ARROQUE:** **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 43) Processo nº IC.00824.00075/2010: Partes/ investigado: Gelsi Schimit de Almeida. Objeto: eventual dano à saúde pública e ao consumidor, através do abate e comercialização clandestina de produtos de origem animal (carne suína). Local: Pelotas. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Ouro:** 44) Processo nº IC.00889.00006/2011: Descarte irregular de resíduos sólidos, causando poluição ambiental. LOCAL: RS 343, Vila Hípica, São José do Ouro/RS. INVESTIGADO: JOVANI CARMARGO TONIAL, brasileiro, casado, agricultor, natural de São José do Ouro, nascido em 10/04/1980, residente na Avenida Laurindo Centenaro, nº 380, São José do Ouro/RS. **RELATORA: CONSELHEIRA ANA MARIA SCHINESTCK:** **Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre:** 45) Processo nº IC.00834.00103/2011: OBJETO: AVERIGUAR A APLICAÇÃO DA LEI Nº 11.738/2008 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE. LOCAL: PORTO ALEGRE/RS. PARTES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE / SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO-SMED. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 46) Processo nº IC.00829.00089/2008: Eventuais irregularidades no âmbito da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, apontadas nos processos nº s 3604-02.00/06-0 e 4724-02.00/07-8 do TCE. Local: Porto Alegre. Requerente: Ministério Público. Requerida: Assembléia Legislativa do Estado do RS. 47) Processo nº IC.00829.00513/2002: MINISTÉRIO PÚBLICO - REQUERENTE. SECRETARIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO - REQUERIDO (A). LOCAL: PORTO ALEGRE. POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA APROVAÇÃO DE CONTAS DAS ESCOLAS ESTADUAIS PELA COORDENAÇÃO REGIONAL DA SECRE-



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 12 de junho de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 952

TARIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 48) Processo nº PI.01128.00014/2012: OBJETO: Averiguar poluição causada pela fumaça de cigarro nas dependências do Centro Popular de Compras, nesta Capital. PARTES: JOÃOS DOS SANTOS; CENTRO POPULAR DE COMPRAS. LOCAL DOS FATOS: PORTO ALEGRE. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bom Jesus: 49) Processo nº IC.00725.00001/2011: Objeto: Dano à flora - queimada em atividade agropastoril. Local do Fato: Localidade Itaimbezinho, interior de Bom Jesus/RS. Parte Principal: Andreia Boeira do Amaral. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha: 50) Processo nº IC.01127.00023/2009: Investigar possível dano ambiental causado por poluição sonora em estabelecimento comercial de propriedade de José Oli Rodrigues da Silva, situado na Rua São João, nº 110 no Município de Cachoeirinha, conforme denúncia apresentada por Mirelly Figueiró. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Bom: 51) Processo nº PI.00734.00001/2012: I) POLUIÇÃO SONORA; II) RUA 24 DE OUTUBRO, Nº 277; III) INDIVÍDUOS QUE SE REÚNEM EM FRENTE AO "BAR DO JOÃO". Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Novo: 52) Processo nº IC.00735.00014/2001: OBJETO: ajuizamento de eventual ACP ou a realização de Termo de Ajustamento, tendo em vista a ocorrência de queimada de uma área de 3 ha de vegetação rasteira, em sua propriedade, localizada na Vila Industrial, Município de Campo Novo/RS. INVESTIGADO: Clóvis José Seibt. LOCAL: Vila Industrial, Município de Campo Novo/RS. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa: 53) Processo nº IC.00949.00020/2012: Averiguar eventual criação irregular de pássaros, sem licença ambiental, promovida pelo Sr. Julio Cesar Ramos Fraga, residente na Rua Gaspar Grizza, n.º 1177, Bairro Zona Nova, em Capão da Canoa. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Carazinho: 54) Processo nº IC.00742.00019/2010: Objetivo: Dano ambiental decorrente da intervenção indevida de área de preservação permanente. Investigado: VILMAR JOSÉ G. PEREIRA. Local: Município de Carazinho. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Coronel Bicaco: 55) Processo nº IC.00941.00001/2011: Possíveis irregularidades na contratação de servidores por parte da Prefeitura de Redentora/RS. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim: 56) Processo nº IC.00762.00130/2008: Apurar a possível ocorrência de irregularidades na concessão de permissões para uso de veículos em transporte de passageiros na categoria de táxis no Município de Barra do Rio Azul. 57) Processo nº PI.00763.00029/2011: Investigar possível ocorrência de irregularidades relacionadas com a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para a execução do Projeto Natal 2009. PESSOAS, FÍSICAS OU JURÍDICAS, INVESTIGADAS. Município de Erechim. AUTOR DA REPRESENTAÇÃO: Marco Antônio Flores. LOCAL: Erechim. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotori-

a de Justiça de Faxinal do Soturno: 58) Processo nº IC.00772.00020/2011: Investigar ausência de prestação de serviço público, consistente no abastecimento de água aos moradores da localidade de Linha Grande, interior de Dona Francisca/RS. Ano: 2011. Interessada: Elisete Maria dos Santos. Investigado: Município de Dona Francisca. 59) Processo nº IC.00772.00036/2011: Averiguar desconformidades com os dispositivos legais, regulamentares e técnicos, federal, estadual e municipal, em indústria de massas, localizada na Rua Barracão, 439, Nova Palma/RS, diante da constatação de riscos sanitários. Ano: 2011. INVESTIGADO: Pastifício Splendore Ind. E Com. Ltda. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Feliz: 60) Processo nº IC.00773.00016/2011: CORTE DE VEGETAÇÃO NATIVA SEM LICENÇA AMBIENTAL EM PROPRIEDADE DE JOSÉ OSVALDO KUNRATH, NO MUNICÍPIO DE ALTO FELIZ/RS. 61) Processo nº IC.00773.00031/2011: COBRANÇA INDEVIDA EM SERVIÇO DO VILLA'S BAR E RESTAURANTE, NO MUNICÍPIO DE FELIZ. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas: 62) Processo nº IC.00780.00017/2011: Objeto: eventual dano ao meio ambiente, decorrente da realização de atividade potencialmente poluidora sem a devida licença ambiental e sem a atenção às normas de proteção ambiental. Investigado: Artêmio Pacholski. Local: Linha Ribeiro, interior de Getúlio Vargas/RS. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba: 63) Processo nº IC.00970.00016/2009: APURAR POSSÍVEL POLUIÇÃO SONORA OCASIONADA PELA PRÁTICA DE CULTO RELIGIOSO, NO BAIRRO SANTA RITA, EM GUAÍBA/RS. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Osório: 64) Processo nº IC.01211.00015/2011: Averiguar notícia de inadequação capela mortuária denominada "Palácio da Esperança São João Calábria" às normas de acessibilidade previstas na Lei Federal nº 10.098/00 e Decreto nº 5.296/04. Em Osório/RS. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 65) Processo nº IC.00820.00009/2012: PRÁTICA DE POLUIÇÃO SONORA ORIUNDA DO ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEZ BAR, LOCALIZADO NA AVENIDA BRASIL, N. 1489, BAIRRO CENTRO, NESTA CIDADE, TENDO COMO REQUERENTE A SRA. BRANDINA ENIR DOS SANTOS E COMO INVESTIGADO O ESTABELECIMENTO DEZ BAR. 66) Processo nº IC.00820.00072/2009: Objeto: Apurar a prática de poluição sonora. Investigado: Status Bar. Local do Fato: Passo Fundo. 67) Processo nº IC.00820.00083/2010: OBJETO: APURAR A PRÁTICA DE AGRESSÃO À FAUNA - CRIAÇÃO IRREGULAR DE AVES SILVESTRES. REQUERENTE: 3º BABM. INVESTIGADO: ENIO WAGNER. LOCAL DO FATO: PASSO FUNDO/RS. 68) Processo nº IC.00820.00249/2011: OBJETO: PRÁTICA DE EXERCÍCIO IRREGULAR DE ATIVIDADE, OCORRIDA NA RUA JAÚ, Nº 126, PASSO FUNDO. INVESTIGADO: EDER LUIS SCARPARO. REQUERENTE: 3º BABM. LOCAL DO FATO: PASSO FUNDO/RS. 69) Processo nº IC.00820.00308/2008: Objeto: Exercício irregular de atividade. Investigado: Plínio Formigueri. Local do Fato: Município de



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 12 de junho de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 952

Pontão. 70) Processo nº IC.00820.00355/2010: PRÁTICA DE POLUIÇÃO SONORA - VEÍCULO, CONSTATADA NA AVENIDA BRASIL, NESTA CIDADE, TENDO COMO INVESTIGADO MARCOS VINÍCIUS DOS SANTOS DA SILVA E COMO REQUERENTE, A BRIGADA MILITAR CRPO/PLANALTO - 3º RPMon. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas**: 71) Processo nº IC.00824.00074/2010: Partes/investigado: João Carlos Timm. Objeto: Eventual ocorrência de danos à saúde pública e ao consumidor, através do abate e comercialização de produtos de origem animal. Local: BR116, KM 530 - Capão do Leão. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva**: 72) Processo nº IC.00857.00068/2009: FATO: Recebimento de 3,32 m³ de araucária e 3,33 m³ de madeira folhosa, provenientes de árvores irregularmente derrubadas e funcionamento de estabelecimento potencialmente poluidor (serraria). LOCAL: Rua Zelir Cadore, nº 82, em São João da Urtiga/RS. INVESTIGADO: Declavi Beltrame. REQUERENTE: Patrulha Ambiental de São José do Ouro. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Cruz do Sul**: 73) Processo nº IC.00862.00011/2011: Destinado a apurar irregularidades na Instituição de Longa Permanência para Idosos Vovolândia, situada na Rua Fernando Abott, nº 1458, em Santa Cruz do Sul. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Cruz do Sul**: 74) Processo nº IC.00862.00017/2011: "Apurar eventuais irregularidades no atendimento a pacientes SUS pelo CEMAI, situado na Travessa Vereador Walter Kern, s/n.º, em Santa Cruz do Sul". **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria**: 75) Processo nº IC.00864.00173/2011: Objeto: Demora injustificada na análise de projetos de extensão de rede elétrica dos moradores da localidade de Três Barras, Itaara/RS. Investigados: AES Sul e Prefeitura de Itaara. Local: Três Barras, Itaara. 76) Processo nº IC.00864.00204/2010: Objeto: falta de alvará de bombeiros. Investigado: Condomínio e Edifício do Coqueiro, rua Vale Machado, 1706. Local: Município de Santa Maria. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar**: 77) Processo nº IC.00870.00007/2011: Verificar possíveis danos ambientais diante da não observâncias das autorizações legais por parte da oficina de motocicletas. Investigado: Birriga Oficina de Motocicletas. Local dos Fatos: Santa Vitória do Palmar. **Encaminhado por Designação Excepcional - Paula Regina Mohr**: 78) Processo nº IC.00872.00003/2011: Verificação do fornecimento de transporte para deficientes visuais, do Município de Santo Ângelo, para atendimentos especializados junto ao Centro de Reabilitação São José, da cidade de Giruá, tendo como requerido o Município de Santo Ângelo. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio das Missões**: 79) Processo nº IC.00947.00004/2010: DANO AMBIENTAL EM DECORRÊNCIA DE PULVERIZAÇÃO AGRÍCOLA, OCORRIDO NA LOCALIDADE DE SÃO JOÃO TUJÁ, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE GARRUCHOS, TENDO COMO PARTE DÁRIO MIGUEL KUNZ. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promoto-**

ria de Justiça Especializada de São Borja: 80) Processo nº IC.00878.00040/2009: Objeto: Atividade de suinocultura sem licença ambiental e poluição. Local: BR287, Km 534, São Borja. Reclamado: Antônio L. dos Santos.Reclamante: Patram. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Ouro**: 81) Processo nº IC.00889.00027/2006: OBJETO: Possível ato de improbidade administrativa na gestão da Fundação Hospitalar e Educacional São Francisco de Assis - FHOESFA, referente ao exercício de 2003. LOCAL: Município de Machadinho. INVESTIGADO: Valdir João Ventura. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga**: 82) Processo nº IC.00901.00003/2012: OFÍCIO N. 140/2011 DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SAPIRANGA, INFORMANDO ACÚMULO DE ANIMAIS (CÃES) EM RESIDÊNCIA LOCALIZADA NA RUA ESTRELA N. 33, BAIRRO CENTENÁRIO, EM SAPIRANGA/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Seberi**: 83) Processo nº IC.00905.00029/2011: Objeto: Apurar irregularidade quanto ao manejo florestal no bioma Mata Atlântica promovido pelo Município de Erval Seco/RS. Local: Erval Seco/RS. Partes: Município de Erval Seco. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade**: 84) Processo nº IC.00907.00026/2009: Objeto: Apurar dano ambiental caracterizado pela construção de açude em Área de Preservação Permanente sem licença ambiental do órgão competente. Local: São Miguel, Interior, Mormaço/RS. Investigado: Olavo Sebastião Lautert Valendorff. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos**: 85) Processo nº IC.00917.00051/2011: Apurar possível ocorrência de dano ambiental na localidade de Bela Vista, Município de Três Passos, na propriedade da Sra. Clair Piaia, onde foi constatada a prática de queimada em área rural. Município de Três Passos. Parte: Clair Piaia. 86) Processo nº IC.00917.00081/2011: Apurar a não concessão de gratuidade e desconto para idosos nas passagens interestaduais (art. 40 do estatuto do Idoso) pela Rodoviária de Três Passos. Município de Três Passos. Parte: Rodoviária de Três Passos. **RELATOR: CONSELHEIRO UBALDO ALEXANDRE LICKS FLORES**: **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre**: 87) Processo nº IC.00832.00233/2011: 2º Promotor. Apurar possível prestação irregular de atividade de Educação Física. Reclamante: CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA 2ª REGIÃO RIO GRANDE DO SUL - CREF2/RS. Reclamado: FIT CORPORE (ACADEMIA RNL LTDA.). Local: RS. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre**: 88) Processo nº IC.00829.00201/2007: Possíveis irregularidades na Companhia de Gás do Estado do Rio Grande do Sul - SULGÁS - apontadas em auditoria do Tribunal de Contas do Estado, em especial quanto: I) à realização de contratações sem licitação no exercício de 2006; II) à dispensa de multa contratual à empresa VGV - Consultoria e Desenvolvimento, pelo atraso na apresentação do Código de Ética; e III) ao pagamento de Participação de Lucros e Resultados e de Auxílio Alimentação para os Diretores, sem autorização formal do Chefe do Poder Executivo. REPRESENTAN-



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 12 de junho de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 952

TE: ANÔNIMO. REPRESENTADA: SULGÁS. LOCAL: PORTO ALEGRE. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística:** 89) Processo nº IC.01202.00032/2010: Investigar potencial infração à ordem urbanística em razão da ausência de Alvará de Localização e Funcionamento para a atividade desenvolvida do estabelecimento denominado "Casa 2 (dos Estudantes)", localizado na rua José do Patrocínio, n. 648, nesta Capital. Interessada: Coletividade. Investigados: Município de Porto Alegre e o estabelecimento denominado "Casa 2 (dos Estudantes)". **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul:** 90) Processo nº IC.00726.00016/2001: Investigar possível dano ambiental no trecho da BR 290, entre a BR 392 e o Posto Ogunes, tendo como investigado o CONSÓRCIO UNIVIAS/METROVIAS, no município de Santana da Boa Vista/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã:** 91) Processo nº IC.00761.00009/2004: Investigar depósito de produto de origem vegetal (lenha) extraída de mata nativa, por Liguio Uszacki, na localidade Linha Costa da Luciana, em Dom Feliciano. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 92) Processo nº IC.00949.00028/2012: Averiguar eventual transporte irregular de efluentes provenientes de fossas sépticas, sumidouros e banheiros químicos no município de Capão da Canoa/RS, por parte da empresa Angélica Simoni Lessa ME, com sede na Av. Paraguassú, 4330, Capão Novo, Capão da Canoa, em desconformidade com a legislação vigente, não estando habilitado para o transporte dos resíduos. **Encaminhado por Designação Excepcional - Claudio Antonio Rodrigues Estivallet Junior:** 93) Processo nº PI.00772.00053/2011: Direito difuso – educação de qualidade – cumprimento da Lei Federal 11.738/2008 pelo Município de FORMIGUEIRO. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Guaíba:** 94) Processo nº IC.00786.00016/2008: Apurar eventual descumprimento pelos Poderes Executivo e Legislativo de Guaíba acerca dos regramentos estabelecidos na Súmula Vinculante n.º 13 do STF (proibição ao nepotismo). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba:** 95) Processo nº IC.00970.00014/2006: APURAR DANOS AO MEIO AMBIENTE (FLORA E CORPO HÍDRICO) NA ESTRADA DO BOM RETIRO E NA ÁREA PRÓXIMA AO PEDÁGIO DAS PEDRAS BRANCAS, TRAJETO DO ARROIO PASSO FUNDO, EM GUAÍBA/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé:** 96) Processo nº IC.00788.00014/2008: Supressão de vegetação nativa em APP na Linha Fernando Abbot, no Município de Dois Lajeados/RS, praticado em tese por Danilo José Deviti. Dano constatado em Fev/2008. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 97) Processo nº IC.00820.00152/2008: VERIFICAR EVENTUAL OFENSA A INTERESSES TRANSINDIVIDUAIS E CONSUMEIRISTAS EM DECORRÊNCIA DA PUBLICIDADE ENGANOSA E/OU ABUSIVA DE REMÉDIOS, BEM COMO MÉTODOS COMERCIAIS COERCITIVOS E/OU DESLEAIS, PRATICADA PELA EMPRESA MEDCALL COMÉRCIO

DE MEDICAMENTOS, LOCALIZADA NA RUA MORON, 2874, SALA 01, BAIRRO BOQUEIRÃO, NESTA CIDADE, TENDO COMO REQUERENTE O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E SINDUNORT - SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE FARMÁCIAS, DROGARIAS DO CENTRO NORTE DO RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 98) Processo nº IC.00820.00346/2010: PRÁTICA DE POLUIÇÃO SONORA, CONSTATADA NA AV. PRESIDENTE VARGAS, 240, NESTA CIDADE, TENDO COMO INVESTIGADO MAURICIO SWAROWSKYE COMO REQUERENTE, A BRIGADA MILITAR CRPO/PLANALTO- 3º RPMON. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva:** 99) Processo nº IC.00857.00002/2010: OBJETO: Poluição sonora causada pelo funcionamento de indústria alimentícia. LOCAL: Sananduva/RS. INVESTIGADO: Temabi Indústria e Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda. REQUERENTE: Patram - São José do Ouro/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 100) Processo nº IC.00873.00011/2010: Descumprimento de legislação de prevenção e proteção contra incêndio, tendo como investigado o Instituto de Ensino Superior de Santo Ângelo. **Encaminhado por Designação Excepcional - Paula Regina Mohr:** 101) Processo nº IC.00872.00390/2007: Verificar a existência de programa municipal de acolhimento de crianças e adolescentes em situação de risco no Município de Eugênio de Castro/RS, tendo em vista informação trazida pela própria Municipalidade de ausência deste atendimento, tendo como requerido o Município de Eugênio de Castro. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara:** 102) Processo nº IC.00911.00069/2010: OBJETO: APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES QUANTO À ESTRUTURA DO TELHADO DO PRÉDIO DA EEEF RODOLFO VON IHERING. LOCAL: TAQUARA/RS. INVESTIGADO: SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos:** 103) Processo nº PI.00917.00035/2011: Apurar possível ilegalidade em cobrança de valores em atendimento médico prestado pelo SUS. Município de Três Passos. Parte: Hospital de Caridade de Três Passos. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos:** 104) Processo nº IC.00917.00014/2004: Apurar a destruição de vegetação nativa de pequeno porte, através de descapoeiramento seguido de queimada. Localidade de Linha Canafístula no Município de Tiradentes do Sul. Parte: Eugênio José Noll. **RELATOR: CONSELHEIRO RENATO VINHAS VELASQUES:** **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 105) Processo nº IC.01128.00010/2010: OBJETO: Averiguar o atendimento das recomendações do DENASUS no que pertine à Assistência Farmacêutica no Município de Porto Alegre. PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE. LOCAL DOS FATOS: PORTO ALEGRE. 106) Processo nº IC.01128.00053/2011: OBJETO: Investigar eventuais falhas na dispensação de medicamentos nas farmácias do Estado. REQUERIDO: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. REQUE-



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 12 de junho de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 952

RENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. LOCAL DOS FATOS: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. 107) Processo nº IC.01128.00085/2009: OBJETO: AVERIGUAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, INCLUSIVE DE INTEGRAÇÃO E LAZER, PARA OS IDOSOS MORADORES DA VILA PINTO, NESTA CAPITAL. PARTES: Prefeitura Municipal de Porto Alegre e Adeli Sell, Vereador da Câmara Municipal de Porto Alegre. LOCAL DOS FATOS: Porto Alegre/RS. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística:** 108) Processo nº IC.01202.00001/2012: Investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de eventuais irregularidades na obra do empreendimento Quinta da Boa Vista, localizado na Avenida Coronel Marcos, 500, nesta Capital. Interessada: Corine Oliveira. Investigados: Sipar Sociedade de Incorporações e Participações S/A e Município de Porto Alegre. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã:** 109) Processo nº IC.00732.00061/2007: Apurar possível funcionamento de estabelecimento potencialmente poluidor sem licença ambiental, por Araci Heller, na Rua Alagoas, 51, em Camaquã/RS. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 110) Processo nº IC.00949.00075/2011: Averiguar eventuais irregularidades no funcionamento do estabelecimento denominado Atlântida Móveis, localizado na RS 407, Km 12, n.º 2438, Bairro Atlântida, em Capão da Canoa, de responsabilidade do Sr. Carlos Alberto dos Santos, que possivelmente não possui alvará municipal e PPCI válidos, licença ambiental e infraestrutura adequada para o exercício das atividades. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Espumoso:** 111) Processo nº IC.00765.00017/2003: Dano Ambiental por destruição de árvores nativas, sem autorização do Órgão Ambiental competente, por parte de José Alfredo Flores de Moraes, na Localidade de São Domingos, Espumoso/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen:** 112) Processo nº IC.00775.00031/2007: OBJETO: Construção de residências em meio à via pública, em Frederico Westphalen. PARTES: Poder Executivo Municipal. LOCAL: Frederico Westphalen/RS. 113) Processo nº IC.00775.00044/2010: OBJETO: Pesca com petrechos não permitidos e sem habilitação para a atividade. PARTES: Zaire Nunes Cavalheiro. LOCAL: Pinheirinho do Vale/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé:** 114) Processo nº PI.00788.00046/2011: Aferir dos motivos da falta de água na residência do casal U. e A. após a pavimentação da estrada Via Nova Prata, encosta do Rio Carreiro/Guaporé/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Igrejinha:** 115) Processo nº IC.00933.00002/2007: Apurar a situação das edificações de caráter histórico do município de Igrejinha, em virtude da demolição de uma casa enxaimel na localidade de Linha Solitária, no interior da cidade de Igrejinha/RS de propriedade do Sr. Gilberto Bilibiu, e de uma casa da época no Bairro Bom Pastor, além dos demais prédios históricos, com vista a evitar casos de risco e perecimento, bem como para fins de restauração, reconstrução e

promoção destes, tendo como investigados o Município de Igrejinha, Caroline Motta (representante das famílias Petry e Motta) e Israel Dias (comprador dos materiais da antiga casa demolida). **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 116) Processo nº IC.00824.00093/2011: Objeto: investigação sobre a legalidade das licitações para pavimentação asfáltica no Município de Pelotas, pela inclusão de cláusula de qualificação técnica que pode restringir a competitividade do certame, qual seja, a exigência de que a empresa concorrente possua usina de asfalto num raio de 100 km da obra a ser executada. Partes: Adolfo Antônio Fetter Jr. (investigado). Local: Pelotas/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande:** 117) Processo nº PI.00853.00020/2011: OBJETO: AVERIGUAR OCORRÊNCIA DE POLUIÇÃO SONORA NO BAR "LANCHERIA ARGENTINA". LOCAL: RIO GRANDE/RS. PARTES: JANILSON DE LUCA JESUS (INVESTIGADO). **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande:** 118) Processo nº PI.00852.00081/2011: OBJETO: APURAR O DESATENDIMENTO POR PARTE DA EMPRESA INVESTIGADA DE CONDICIONANTE DE LICENÇA AMBIENTAL EXPEDIDA PELA FEPAM. REQUERENTE: DE OFÍCIO. INVESTIGADO: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS NEVOEIRO LTDA. LOCAL: RIO GRANDE/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria:** 119) Processo nº IC.00864.00163/2010: Objeto: deficiências na equipe da Comissão Municipal de Defesa Civil. Local: Município de Santa Maria. 120) Processo nº IC.00864.00169/2010: Objeto: Cobrança de taxa para manter curso técnico de secretariado da Escola Maria Rocha. Investigado: Escola Estadual Maria Rocha. Local: Santa Maria/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria:** 121) Processo nº IC.00865.00026/2011: OBJETO: INVESTIGAR ESTABELECIMENTO, POTENCIALMENTE POLUIDOR, FUNCIONANDO SEM LICENÇA DO ÓRGÃO COMPETENTE. PARTES: INVESTIGADO: CAZARIN E FILHOS LTDA. LOCAL DO FATO: RUA DOIS, nº 300, VILA FORMOSA, SANTA MARIA/RS. 122) Processo nº IC.00865.00051/2011: OBJETO: DANO AMBIENTAL POR CAUSAR LESÃO OU DANO, POR QUALQUER OUTRO MODO OU MEIO, DANIFICAR VEGETAÇÃO NATIVA, CONTRARIANDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PARTES: INVESTIGADO: MARANO ITAÚ SOUZA. LOCAL DO FATO: AV WALTER JOBIM, Nº 365 - BAIRRO JUSCELINO KUBITSCHKE, SANTA MARIA. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto:** 123) Processo nº IC.00876.00018/2003: OBJETO: APURAR EVENTUAIS DANOS AO MEIO AMBIENTE EM FACE DA DESTRUIÇÃO DE 6532 m2 DE MATO NATIVO FORMADO POR ÁRVORES DE GRANDE PORTE E VEGETAÇÃO DE SUB-BOSQUE, MEDIANTE UTILIZAÇÃO DE MAQUINÁRIO PERTENCENTE À MUNICIPALIDADE DE INHACORÁ, SEM AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE E EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE. INVESTIGADO: ADIR PERI DA SILVA. LOCAL: SAÍDA PARA O MUNICÍPIO DE ALEGRI-



A, MUNICÍPIO DE INHACORÁ/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Norte:** 124) Processo nº IC.00852.00012/2001: Objeto: Investigar irregularidades na prestação do serviço de travessia Rio Grande e São José do Norte. Investigado: Hidroviária de Rio Grande. Local: Rio Grande/São José do Norte. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos:** 125) Processo nº PI.00917.00008/2011: Apurar e acompanhar a interrupção abrupta do transporte escolar de crianças e adolescentes portadores de necessidades especiais no interior do Município de Tiradentes do Sul para a APAE Três Passos. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Vera Cruz:** 126) Processo nº IC.00928.00007/2008: Apurar eventual venda de bebidas alcoólicas e disponibilização de jogos de azar a crianças e adolescentes, por parte do "Bar Doce Sol", de responsabilidade de Angela Scherer, situado na Rua Luiz Arthur Jacobs, 215, Centro, Vale do Sol/RS. **RELATOR: CONSELHEIRO ROBERTO VARALO INÁCIO:** **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística:** 127) Processo nº IC.01202.00051/2010: Investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de possíveis irregularidades no funcionamento de casas noturnas em Porto Alegre, sendo o objeto deste procedimento "investigar potencial infração à ordem urbanística em razão da ausência de PPCI e irregularidades no Alvará de Localização e Funcionamento em conformidade para a atividade desenvolvida, do estabelecimento denominado Buffet & Buffet Ltda. (Bar I Bar) localizado na Av. Princesa Isabel, 831/845, nesta Capital." **INVESTIGADOS:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE E O ESTABELECIMENTO DENOMINADO BUFFET & BUFFET LTDA. **INTERESSADA:** COLETIVIDADE. 128) Processo nº IC.01202.00073/2007: Investigar a regularidade na implementação do projeto denominado "Portais da Cidade" pelo Município de Porto Alegre. Investigado: Município de Porto Alegre. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeira do Sul:** 129) Processo nº IC.00729.00002/2012: Objeto: Averiguar eventual irregularidade e/ou ato de improbidade administrativa por burla ao concurso público. Investigado: Executivo Municipal de Cachoeira do Sul. Local: Cachoeira do Sul. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã:** 130) Processo nº IC.00761.00019/2007: Apurar dano ambiental causado pelo uso de fogo e corte de mata nativa em APP, cometido pelo Sr. VILMAR ALEXANDRE SOARES, na Linha 35, nº 1916, complemento 003, em Dom Feliciano/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Carazinho:** 131) Processo nº IC.00742.00038/2011: Objetivo: apurar eventual dano ambiental decorrente do desenvolvimento de atividade potencialmente poluidora de disposição de resíduos oriundos de poda da vegetação urbana, em área da antiga pedreira, localizada no Km 336 da BR 285, em Carazinho/RS, haja vista o funcionamento do empreendimento sem o pertinente licenciamento ambiental válido. Investigado: MUNICÍPIO DE CARAZINHO. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba:** 132) Processo nº PI.00970.00002/2011: Possível despejo

de produtos químicos no arroio Passo Fundo, em Guaíba/RS, pelas empresas investigadas acima mencionadas. **PARTES:** STANLEY GALINSKI - RECLAMANTE. **ECOLÓGICA COLETA E COMÉRCIO DE ÓLEOS VEGETAIS LTDA. – INVESTIGADO (A).** **SULINA COMÉRCIO DE ÓLEOS LTDA. – INVESTIGADO (A).** **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 133) Processo nº IC.00820.00227/2008: Objeto: Verificar eventuais irregularidades administrativas decorrentes da atividade de oficina mecânica da Prefeitura Municipal de Passo Fundo. Investigado: Município de Passo Fundo. Local do Fato: Passo Fundo/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rio Pardo:** 134) Processo nº IC.00855.00068/2010: Visa apurar a cessação de transporte de crianças e adolescentes, pelo microônibus da Prefeitura de Rio Pardo, para consultas com médicos especialistas em Porto Alegre/RS, ante a falta de atendimento no município de Rio Pardo. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Rosa:** 135) Processo nº PI.00868.00001/2012: OCORRÊNCIA DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA SITUAÇÃO FUNCIONAL DA SRA. IVONE RIBEIRO ZALAMENA OCUPANTE DO CARGO DE MEIRENDEIRA-SERVENTE. **PARTES:** IVONE RIBEIRO ZALAMENA; AJADIR ANTONIO SONZA E MUNICÍPIO DE TUPARENDI. **LOCAL:** TUPARENDI. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa:** 136) Processo nº IC.00867.00064/2010: MEIO AMBIENTE: averiguar a possível ocorrência de exploração econômica de área de preservação permanente, na localidade de Km 10, Bela União, interior do Município de Santa Rosa/RS, levada a termo por DARCI ANTÔNIO KOWALESKI, residente na localidade de Km 10, Bela União, interior do Município de Santa Rosa/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago:** 137) Processo nº IC.01223.00015/2010: Apurar o funcionamento de atividade potencialmente poluidora do meio ambiente em funcionamento neste Município de Santiago/RS, qual seja, indústria e comércio de madeira, denominada Madeireira Colpo, sem a devida licença de operação expedida pelo órgão ambiental competente. **INVESTIGADO:** Empresa Madeireira Colpo, CNPJ 04586243/0001-04, localizada na Av. Alceu Carvalho, 1153, bairro Alto da Boa Vista, nesta Cidade de Santiago/RS, e seus proprietários, Juliano Colpo e Lidiane Fernandes da Silva. 138) Processo nº PI.01223.00009/2011: Apurar possíveis danos à atividade de subsistência e poluição sonora aos produtores de frutas, hortaliças e legumes, situados nas imediações da URI, em Santiago/RS, devido à construção de uma pista de corrida de motocicletas. Investigado: Município de Santiago/RS. 139) Processo nº PI.01223.00039/2011: assegurar os direitos dos animais no rodeio da companhia CÉSAR PARANÁ RODEIOS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 140) Processo nº IC.00872.00028/2011: Verificar a regularidade das atividades desenvolvidas pelo estabelecimento comercial denominado PANIFICADORA CIA DO PÃO, situada na Rua São Nicolau, 916, Bairro Missões, Santo Ângelo, tendo como investigado o estabelecimento PANIFICADO-



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 12 de junho de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 952

RA CIA DO PÃO. 141) Processo nº IC.00872.00111/2011: Instaurado para verificar o desenvolvimento de atividades visando a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico no município de Entre-Ijuís, bem como o encaminhamento do mesmo, tendo como investigado o MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍ. 142) Processo nº PI.00872.00002/2012: Verificar reclamação formulada pela Sra. ROSSANA DO NASCIMENTO FREITAS sobre a queima de lixo em terreno localizado na Rua Cristiano Crugeu, s/nº, Bairro Recanto do Sol, em Santo Ângelo, de propriedade do Sr. Tiago Veiga, tendo como investigado o citado proprietário. 143) Processo nº PI.00872.00196/2006: MMVS - Possíveis danos ambientais, em decorrência de depósito irregular de carvão vegetal e sucata de veículos, de responsabilidade de Armando Poerner, em Santo Ângelo. **Encaminhado por Designação Excepcional - Paula Regina Mohr:** 144) Processo nº IC.00872.00640/2008: Verificação da falta de condições de trabalho do Conselho Tutelar de Santo Ângelo, no Município de Santo Ângelo, tendo como interessado o Conselho Tutelar de Santo Ângelo e como requerido o Município de Santo Ângelo. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria:** 145) Processo nº IC.00924.00054/2006: Apuração de eventual omissão do Poder Executivo Municipal de Vacaria, consistente na não implantação e na não exigência de fossas sépticas no Loteamento São Francisco, gerando transbordamento de esgotos. Local: Loteamento São Francisco, Vacaria/RS. Requerente: Vereadora Jane Andreola Oliboni. Investigado: Poder Executivo Municipal de Vacaria. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de junho de 2012.

MARÍLIA COHEN GOLDMAN,
Promotora-Assessora.

BOLETIM N.º 263/2012
AVISO N.º 48/2012

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 19 de Junho de 2012, ou nos 15 dias subseqüentes, às 09h00min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre indeferimento de instauração de inquérito civil, relativo aos fatos a que se referem os seguintes expedientes: **RELATOR: CONSELHEIRO ALTAMIR FRANCISCO ARROQUE: Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas:** 01) Processo nº AT.00780.00011/2011: Objeto: Representação do Conselho Tutelar de Sertão com reivindicação por melhores condições de trabalho e aumento do salário. Representante: Conselho

Tutelar de Sertão. Local: Sertão/RS. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, 12 de junho de 2012.

MARÍLIA COHEN GOLDMAN,
Promotora-Assessora.

BOLETIM N.º 264/2012
AVISO N.º 49/2012

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 19 de Junho de 2012, ou nos 15 dias subseqüentes, às 08h30min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **Encaminhados pela Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul:** 01) Processo nº RD.00893.00012/2010: Apurar suposta irregularidade consistente no não cumprimento de horário pelo funcionário da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente de São Lourenço do Sul, Engenheiro Fabrício Braga Gehling, tendo em vista que exerceria seu ofício, também, junto à Empresa Concretos Peixoto, no Município de Camaquã/RS. e 02) Processo nº RD.00893.00018/2010: Averiguar a situação do Programa de Saúde da Família e dos Agentes Comunitários de Saúde no Município de São Lourenço do Sul – Projeto Saúde Preventiva GEMP 2022. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, 12 de junho de 2012.

MARÍLIA COHEN GOLDMAN,
Promotora-Assessora.